

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 139/2025

Sumário: Promovendo Elisa Helena Oliveira Monteiro Nascimento a Técnico Sénior, Nível II, do Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Secretário de Estado das Finanças, nos termos da competência delegada por Despacho n.º 78/2021, de S. Ex.^a o Vice-Primeiro Ministro, Ministro das Finanças, a 15 de outubro de 2021.

De 12 de novembro de 2025

Elisa Helena Oliveira Monteiro Nascimento, Técnico Sénior, Nível I, do quadro da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças, é promovida a Técnico Sénior, Nível II em conformidade com os critérios previstos no n.º 5 do artigo 37º do Decreto-lei n.º 9/2013, de 26 de fevereiro, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 49º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, que aprova o Estatuto do pessoal Dirigente da Administração Pública e Equiparado, por ter exercido cargo dirigente, como Diretora do Gabinete do Então Secretário de Estado das Administração Pública, de 01 de outubro de 2011 a 25 de abril de 2016, conforme o Boletim Oficial n.º 47, II Série, de 7 de dezembro de 2011 e o Boletim Oficial n.º 20, II Série, de 4 de maio de 2016.

Considerando a tabela do Decreto-Lei n.º 4/2024, de 24 de janeiro que aprovou o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações do pessoal do Regime Geral da Administração Pública (PCFR), o cargo de Técnico Sénior Nível II, ao que promove, se encontra enquadrado no Grupo de enquadramento Funcional 5, no nível de remuneração III.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 17 de novembro de 2025. — A Diretora Geral, *Indira Cardoso Duarte*.